



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal **CLEIDE FATIMA ZANINETI**, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESCOLAR (1º Padrão), admitida em 02/05/1989, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 16.242.654 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF nº- 600.890.679-91, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, no valor de R\$1.413,81 (Hum mil, quatrocentos e treze reais oitenta e um centavos), e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R\$ 1.767,26 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (11/07/2014).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 274 | IBAITI, segunda-feira, 14 de Julho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição** a servidora pública municipal **ZILDA LEITE DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 6.681.351-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 805.585.429-72, fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º III "b" da CF, - com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade e media dos 80% maiores remunerações, chegando ao valor de **R\$ 629,71 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**, ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (11/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição**, a Servidora Pública Municipal **CLEIDE FATIMA ZANINETI**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR (1º Padrão)**, admitida em 02/05/1989, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 16.242.654 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF nº- 600.890.679-91, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, no valor de **R\$1.413,81 (Hum mil, quatrocentos e treze reais oitenta e um centavos)**, e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria **R\$ 1.767,26 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)** mensais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (11/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição**, a Servidora Pública Municipal **CLEIDE FATIMA ZANINETI**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR (2º Padrão)**, admitida em 02/09/1991, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 16.242.654 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF nº- 600.890.679-91, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, no valor de **R\$1.413,81 (Hum mil, quatrocentos e treze reais oitenta e um centavos)**, e mais 20% (vinte por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria **R\$1.696,57 (Hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** mensais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (11/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente